



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todas



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.04.07.01-PP-FMAS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 23.489.834/0001-08, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Alfredo Pinto de Mesquita, 635 - Centro, CEP 62.610-000, TEJUÇUOCA, Ceará, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representado pela Sra. Maria Rejane Lima Braga, aqui denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.04.07.01-PP-FMAS**, bem como, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.04.07.01-PP-FMAS**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT'S PARA BEBES PARA DOAÇÕES BENEFICENTES EVENTUAIS DO CRAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA/CE**, tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital do processo originário, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes dos anexos desta Ata de Registro de Preços.

4. VALIDADE DA ATA

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5



4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (DOZE) MESES**, a partir desta data, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5



6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, são as que se encontram definidas no Projeto Básico/Termo de referência e no Edital da licitação de origem.

6.2. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

6.2.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

6.2.2. integram esta Ata os seus anexos, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL** que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da(s) empresas classificadas.

6.2.3. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

6.2.4. O(S) órgão(s) participante(s) se reserva(m) o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

6.2.5. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

7. 7.1. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

8.2. gerenciar a presente ata de registro de preços;

8.3. promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;

8.4. conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

8.5. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

8.6. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DOS ILÍCITOS PENAIIS

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



10.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

11. DO FORO

11.1. O foro da Comarca de TEJUÇUOCA é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TEJUÇUOCA/CE, 25 de Maio de 2021.

Órgão gerenciador:



MARIA REJANE LIMA BRAGA
SECRETÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Detentora:

CLAUDIANA SANTOS - ME
CNPJ: 15.535.254/0001-81
CLAUDIANA SANTOS
CPF: 003.022.573-65

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

Este documento foi assinado digitalmente por Claudiana Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 46D4-AFE4-A762-FD7A.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudiana Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 46D4-AFE4-A762-FD7A.



ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TABELA COM OS ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QTD E POR KIT	QTDE TOTAL	VR.UN	TOTAL	QTDE KITS
1	ALGODÃO HIDROFILO, MACIO, PACOTE DE 25G	UNIDADE	FLOC	01	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00	400
2	BALDE GRANDE DE PLASTICO, DE 8L, CORES VARIADAS	UNIDADE	CAJOVIL	01	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00	
3	BANHEIRA PLASTICA PARA BEBÊ CAPACIDADE 20L(CORES: AMARELA, VERDE E AZUL)	UNIDADE	CAJOVIL	01	400	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00	
4	BOLSA BEBÊ – TAMANHO MÉDIO: 22CM DE ALTURA X 14CM DE LARGURA X 34CM DE COMPRIMENTO, ALÇA DE OMBRO, 02 BOLSOS LATERAIS SEM FECHAMENTO E 01 BOLSO FRONTAL COM FECHAMENTO EM ZIPER CORES VARIADAS MATERIAL EXTERNO: 100% POLIESTER, MATERIAL INTERNO: 100% PVC(NÃO TÉRMICO)	UNIDADE	TNT	01	400	R\$ 32,00	R\$ 12.800,00	
5	CAMISETAS DE 0 A 6 MESES, 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS	UNIDADE	SM	01	400	R\$ 2,00	R\$ 800,00	
6	COLONIA PARA BEBE, HIPOLÉRGICO, EMBALAGEM DE 200ML	UNIDADE	FLORA	01	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00	
7	COTONETES COM HASTES EM PLASTICO COM ALGODÃO, COM 75 UND	UNIDADE	COTTON	01	400	R\$ 1,50	R\$ 600,00	
8	CREME CONTRA ASSADURAS, COMPOSIÇÃO DE NISTATINA COM OXIDO DE ZINCO. ESPECIFICAÇÃO: TUBO PLASTICO COM 60G	UNIDADE	FLORA	01	400	R\$ 7,70	R\$ 3.080,00	
9	CUEIRO DUPL0, 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, COM DIMENSÃO DE 80CMX90CM. TAMANHO PADRÃO. PACOTE COM 02 UNIDADES .	UNIDADE	BERCINHO	01	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00	
10	FRALDA DE TECIDO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA ESPECIFICAÇÃO COM DIMENSAO DE 70CM X 70CM. PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES 4.	PACOTE	CARÍCIA	01	400	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00	
11	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M. GEL ULTRA ABSORVENTE. ESPECIFICAÇÃO COM BARREIRAS LATERAL ANTEVAZAMENTO, MULTI AJUSTAVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, FORMATO ANATOMICO, PACOTE COM 24 UNIDADES.	PACOTE	BABY	01	400	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00	
12	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P, GEL ULTRA ABSORVENTE. ESPECIFICAÇÃO COM BARREIRAS LATERAL ANTEVAZAMENTO, MULTI AJUSTAVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, FORMATO ANATOMICO, PACOTE COM 24 UNIDADES	PACOTE	BABY	01	400	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00	
13	LENÇO UMEDECIDO COM 48 UNIDADES	UNIDADE	COTTON	01	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00	
14	LUVA DE LA, TAMANHOS P e M	PAR	TAMINE	01	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00	
15	MACACÃO LONGO DE MALHA PARA BEBÊ	UNIDADE	SM	01	400	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00	

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



	TAM M							
16	MANTA PARA BEBÉ EM FUSTÃO, MEDINDO 80CM X 80CM, CORES VARIADAS	UNIDADE	BABYS TAR	01	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00	
17	MEIA PARA BEBE. CORES AMARELA, VERDE e BRANCA.	PAR	VINNY	01	400	R\$ 2,00	R\$ 800,00	
18	MIJÃO CALÇA COM PÉ, DE 0 à 6 MESES, 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS	UNIDADE	SM	01	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00	
19	OLEO PARA HIGIENE DO BEBÉ, EMBALAGEM DE 100ML	UNIDADE	FLORA	01	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00	
20	PENTE E ESCOVA CONJUNTO PARA BEBE, CORES: AMARELA, VERDE e BRANCA	CONJUNTO	ESCOBEL	01	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00	
21	SABONETE GLICERINADO, NEUTRO PARA BEBÉ 90G	UNIDADE	POMPOM	01	400	R\$ 3,30	R\$ 1.320,00	400
22	SABONETEIRA PLÁSTICA, TAMANHO PADRÃO, CORES: AMARELA, VERDE	UNIDADE	ARCAPLAST	01	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00	
23	SAPATINHO DE LA PARA BEBÉ, ANTIALÉRGICO BORDADO EXCLUSIVO, CORES VARIADAS	PAR	TAMINE	01	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00	
24	SHAMPOO NEUTRO PARA BEBE, HIPOALÉRGICO, EMBALAGEM DE 200 ML	UNIDADE	TURMA DA XUXINHA	01	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00	
25	TOALHA DE BANHO PARA BEBÉ, COM CAPUZ, MEDINDO 80CM X 80CM, Especificação CORES VERDE, AMARELA e BRANCA	UNIDADE	HB	01	400	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00	
26	TOALHA DE BANHO PARA BEBE, FRALDADA, 100% ALGODAO MEDINDO 70CM X 70CM Especificação CORES AMARELA, VERDE e BRANCA	UNIDADE	CARÍCIA	01	400	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00	
27	TOUCA DE LA TAMANHO P e M	UNIDADE	TAMINE	01	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00	
VALOR GLOBAL DOS KITS R\$							R\$ 99.600,00	

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/46D4-AFE4-A762-FD7A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 46D4-AFE4-A762-FD7A



Hash do Documento

6E5DD90303B07E97CE067803DD80615CD71EA27418BF24EB93479FAC64D71B8B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2021 é(são) :

- Claudiana Santos (Signatário - CLAUDIANA SANTOS) -
003.022.573-65 em 26/05/2021 09:38 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - CLAUDIANA SANTOS -
15.535.254/0001-81

